



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

IND 076 /2000

Em 21/5/2000
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO N.º

(Autor: Deputado Rajão)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

à CCJ e à CAS.

Em 21.05.00

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo a
celebração de convênio com a
Associação dos Moradores
Unidos na Limpeza de São
Sebastião.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 105 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a celebração de convênio entre a Associação dos Moradores Unidos na Limpeza de São Sebastião e o GDF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação sugere ao Governo do Distrito Federal a celebração de convênio entre este e a Associação dos Moradores na Limpeza de São Sebastião.

A Associação dos Moradores Unidos na Limpeza de São Sebastião foi fundada em 27 de fevereiro de 1999, sendo entidade sem fins lucrativos, de caráter assistencial, cultural e esportivo.

A associação citada tem por finalidade identificar problemas na comunidade de São Sebastião e buscar soluções para os mesmos. Desta forma, o convênio terá por objetivo a execução, sob a forma de cooperação, mediante parceria, de serviços de limpeza urbana em logradouros e vias públicas da Região Administrativa de São Sebastião, compreendendo trabalhos de varrição, coleta, catação, capina, jardinagem, lavagem, remoção, rastelagem, frisamento e pintura de meio-fio, por parte da associação.

Ante o exposto, contamos com o apoio de nossos pares para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, em

Rajão
Deputado Distrital

